ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

ENTREGUE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 494 **DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014.**

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIA DE ARAGUAÍNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, por seus componentes **APROVOU**, e o Sr Presidente desta Casa de Leis, **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede Título de Cidadão Honorário de Araguaína ao Senhor **SEBASTIÃO LIMA**, conhecido cariosamente como **Lima**, pelos benefícios prestados em nossa cidade.

Art. 2º - A outorga solene do titulo concedido será feita em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 08 dias do mês de dezembro de 2014.

MARCUS MARCELO DE BARROS ARAÚJO
- Presidente -